



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 503, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Publicado em 30/08/17

Retirado em  / /

Responsável.

  
IVONETE PEREIRA DOS SANTOS  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria 402/2017

***“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **MARIA APARECIDA ARANHA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 841.116.316-49 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 16/08/2017 à 04/09/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **121/2017**.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de agosto de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal